Eleito Vice-Presidente Da Republica o Sr. Nereu Ramos

Alto Madeira

Orgão dos "Diarios Associados"

Acôrdo sobre a defesa do Panamá

[illegible]

Ontem Mesmo Empossado Perante a Assembléia Constituinte

[illegible]

WALLACE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE UMA NOVA GUERRA

O Perigo Reside Na Politica Imperialista e Nas Represalias

A Advertencia à Inglaterra e União Sovietica — O futuro do Reich, fator de harmonia mundial — «Queremos paz»

[illegible]

[illegible]

Congratula-se Com o Povo Do Guaporé o Coronel Aluizio Ferreira

[illegible]

Ameaçada Toda a Estrutura do Regime Sovietico

[illegible]

Truman contra Wallace apoia Byrnes

[illegible]

[illegible]

Veemente apelo do Presidente da Associação Comercial

[illegible]

Circuito da Cidade Em Bicicleta

[illegible]

Visitaram o "Alto Madeira"

[illegible]

Dr. [illegible] Filho

[illegible]

Ferraduras e utensilios para ourives e relojoeiros

[illegible]

CASA MASETTI

[illegible] — São Paulo

Congresso Rural

Está sendo organizado ainda para este ano um Congresso das Associações Rurais do Brasil. [illegible]

[illegible]

O Territorio do Guaporé, Continúa

[illegible]

ALTO MADEIRA
[illegible]
ORGÃO DOS DIARIOS ASSOCIADOS
Diretor: CARLOS MENDONÇA
[illegible]
CAIXA POSTAL [illegible]
PORTO VELHO — GUAPORÉ — BRASIL
NUMERO AVULSO
[illegible]

JOSE' OCEANO ALVES
[illegible] Companhia de Importação e Exportação S/A.
Compra [illegible]
Peles e couros silvestres, em geral, couros de jacaré, sorva, chiclet, ucuquirana, rosadinha, etc.
Vende [illegible]
[illegible]
Porto Velho T. F. Guaporé

Relógios - Anéis
Cordões - Medalhas
Para Um Presente Elegante
[illegible]
Avenida Hotel Brasil — P. Velho
Pulseiras
Canetas - Joias

Pensão Guaporé
de
Maria do Carmo Guimarães
Cosinha de 1a. Ordem
[illegible]

OUÇAM
A Radio
Tamoio

Aviso da Prefeitura

[illegible]

Leiam o CRUZEIRO

Leiam O CRUZEIRO

OLIVEIRA E CIA.
REPRESENTAÇÕES E COMISSÕES
DESPACHOS EM GERAL
[illegible]
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Festa de Nazaré Barracas do Arraial

Avisamos que [illegible]

A DIRETORIA

Dr. Mauricio Bustani

[illegible]

Octavio Reis & Raposo
[illegible]
(Representantes de Octavio Reis & Cia. Ltda.)
[illegible]
PORTO VELHO TERRITORIO DO GUAPORÉ

Pesa quasi 4 quilos — e não houve complicações!

[illegible]

Dr. Luiz Cantanhede
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Marceneiro
[illegible]

Agua interceptada

[illegible]

ENO [illegible]

Drogaria Guaporé
Medicamentos e Drogas
[illegible]
AVENIDA SETE DE SETEMBRO [illegible]
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Dr. Carlos Francisco de Albuquerque
[illegible]
Especialidade: [illegible]

Indicador Profissional

[illegible]

DR. ABELARDO SANTOS
ESPECIALIDADE
[illegible]
PORTO VELHO
TER. FEDERAL DO GUAPORÉ

COOPERATIVA CENTRAL DOS SERINGALISTAS DO GUAPORÉ LIMITADA

[illegible]

ESTIVAS — FERRAGENS
[illegible]

GUAPORÉ
PÔRTO VELHO

[illegible]

CASA PASCHOAL
de
Domingues e Cia
Caixa Postal nº [illegible] — End. Tel. «PASCHOAL»
Guajará Mirim — T. F. Guaporé
[illegible]
Vendas por grosso e a retalho
[illegible]

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Despachos do sr. Prefeito

[illegible]

— A' Secretaria para [illegible]

— [illegible] Vilhena [illegible], solicitando [illegible] do lote de terreno nº [illegible] quadra nº 40 [illegible]

A' Secretaria para informar. Como requer.

— Francisco Coimbra de [illegible], solicitando [illegible] Municipalidade [illegible] Prefeitura de Guajará-Mirim [illegible]

— [illegible] Prefeitura de Porto Velho [illegible] Guajará Mirim [illegible]

— Francisco Leal, solicitando licença para [illegible] de sua propriedade [illegible]

— A' Tesouraria para informar.

— [illegible], solicitando [illegible] de Agua e Energia Eletrica para [illegible]

[illegible] A' Tesouraria.

— Simplicio [illegible], solicitando um [illegible] para [illegible] do [illegible] de Industria e Profissões [illegible] comercial à rua [illegible] nº 450.

Ao fiscal [illegible] Antonio Mirandas.

— Ivan [illegible], solicitando o aforamento do lote de terreno [illegible]

[illegible]

— A' Secretaria.

— João [illegible] Martins, solicitando o aforamento do lote de terreno [illegible]

A' Secretaria.

— Francisco [illegible], do lote de terras nº [illegible]

A' Tesouraria, [illegible] ao fiscal Antonio Marcelino para as devidas [illegible]

— Ao sr. Armando Fernandes Madeira, [illegible] do lote de terras nº 4, quadra [illegible]

Informe a Secretaria.

— [illegible], solicitando [illegible] do lote de terras nº 7, quadra nº 23, para [illegible]

Como requer.

— Antonio Garcia de Lemos, [illegible] do lote de terras nº 4, quadra [illegible] para Ramos Nunes de Macedo [illegible]

Como requer.

— João Vieira [illegible] do lote de terras nº 13, quadra urbana nº 22, solicitando licença [illegible]

A' Secretaria [illegible]

— [illegible] Ferreira Brito, solicitando [illegible] quadra nº 8-A.

Ao fiscal Antonio Marcelino para as devidas [illegible]

C.N.A.PP.

[illegible]

CAFÉ
CENTRAL
— DE —
J. ROCHA & CIA.
[illegible]
CAFÉ CENTRAL
[illegible] — Caixa Postal [illegible]

Mais de meio século de uso constante

prova a eficácia deste lombrigueiro

[illegible] Licor de Cacau Xavier.

Bar Quitandinha
[illegible]

Ouçam a
Radio Tupi

VINHO
PATY AMARGOS
[illegible]

Vida Social

Joias da Poesia Portuguêsa

[illegible]

SONETO

ANTONIO FEIJÓ

[illegible]

ANIVERSARIOS

[illegible]

Hoje

[illegible] a senhora [illegible] Queiroz de Oliveira, esposa do sr. [illegible] de Oliveira, funcionario da [illegible] Madeira — Mamoré.

AMANHÃ

[illegible] Francisca da Conceição [illegible] do colegio Maria Auxiliadora, filha do sr. Honorato [illegible], empregado da E. F. Madeira Mamoré.

[illegible]

[illegible] da Guarda Territorial [illegible]

— [illegible] — Tambem faz aniversario [illegible]

Dr. Francisco Oliveira Cir. dentista

Tendo que regressar desta capital, avisa aos seus distintos clientes [illegible] atenderá o serviço de sua clinica até o fim do mês de outubro.

Assim sendo, [illegible] mais [illegible] os que tem serviço a concluir, bem como pagamento a satisfazer, [illegible]

LEIA o «Alto Madeira», o jornal que lhe proporciona leitura agradavel e educativa.

RESFRIADOS PERTINAZES?
Tome um [illegible]
EMULSÃO DE SCOTT

RESKY & CIA
Importadores, Exportadores e Cinematografia
[illegible]

CASA CARIOCA
Rua José de Alencar
Caixa Postal N. 42

CASA PAULISTA
Avenida 7 de Setembro
End. Telegrafico — RESKY

Vendas por atacado e a varejo. Preços sem competidores
Porto Velho — Territorio do Guaporé

CINE — CATEGA

Hoje, em Soirée Elegante, às 20 Horas
[illegible] Robert Taylor
«AZAS NAS TREVAS»
Vesperal às 5 horas — **«Familia do Barulho»**
Amanhã — **«Entra no Cordão»**
Terça-feira — **«Amor»**
Quarta-feira — **«A Amazonas de Tucson»**

[illegible]

Republica dos Estados Unidos do Brasil
Territorio Federal do Guaporé
ATOS OFICIAIS

Govêrno Federal

DECRETO-LEI No. 9.[illegible] — DE [illegible] DE SETEMBRO DE 1946

Cria o Quadro de Funcionários do Território Federal do Guaporé

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica criado, na forma das tabelas anexas, o quadro dos Funcionários do Território Federal do Guaporé, compreendendo:

I — Cargos isolados de provimento em comissão;

II — Cargos isolados de provimento efetivo;

III — Carreiras;

IV — Funções gratificadas.

Art. 2º — Os padrões de vencimentos constantes das tabelas anexas [illegible] fixados pelo Decreto-lei número 8.512, de 31 de dezembro de 1945.

Art. 3º — O pessoal que atualmente serve na administração do Território Federal do Guaporé [illegible] [illegible] no Quadro [illegible] [illegible] Decreto-lei.

Art. 4º — Este Decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de setembro do corrente ano.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, [illegible] de setembro de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

EURICO G. DUTRA
Carlos Coimbra da Luz

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
QUADRO DE FUNCIONARIOS

Número de cargos	CARREIRA OU CARGO	Classe ou Padrão	Exced.	Vagos	Obs.
	I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
[illegible]	Diretor de Divisão	O			
5	Diretor de Serviço	O			
[illegible]	Representante no Distrito Federal	O			
[illegible]	Comandante da Guarda Territorial	N			
[illegible]	Chefe de Gabinete	N			
[illegible]	Representante em Belém do Pará	N			
[illegible]	Sub-Comandante da Guarda Territorial	K			
6	Oficial de Gabinete	L			
[illegible]	Delegado de Polícia de Capital	L			
[illegible]	Delegado de Polícia de Guajará-Mirim	[illegible]			
[illegible]	Delegado de Polícia de Abunã	L			
[illegible]	[illegible] do Serviço de Navegação do Madeira	L			
[illegible]	Administrador do Hospital São José	K			
	II — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
[illegible]	Desenhista	[illegible]			
[illegible]	Professor de Educação Física	[illegible]			
[illegible]	Professor de Cantos Orfeônicos	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
10	Enfermeiro	[illegible]			
20	Médico	[illegible]			
6	[illegible]	[illegible]			
	III — CARREIRAS:				
[illegible]	Agrônomo especializado	M / L / [illegible]			
[illegible]	Ajudante da Guarda Territorial	H / G			
[illegible]	Arquivista	[illegible]			
[illegible]	Almoxarife	[illegible]			
[illegible]	Assistente da Guarda Territorial	[illegible]			
[illegible]	Bibliotecário	[illegible]			
[illegible]	Comissário de Polícia	[illegible]			
[illegible]	Contador	[illegible]			
[illegible]	Cartógrafo	[illegible]			
[illegible]	Datilógrafo	[illegible]			
	Dentista	[illegible]			
	Desenhista	[illegible]			
	Enfermeiro	[illegible]			
	Auxiliar de Enfermagem	G / F / E			
	Escriturário	[illegible]			
	Escrivão de Polícia	[illegible]			
	Estatístico	[illegible]			
	Farmacêutico	[illegible]			
	Oficial Administrativo	[illegible]			
	Prático Rural	[illegible]			
	Professor do Ensino Primário	[illegible]			
	Sub-Delegado de Polícia	[illegible]			
	Veterinário	[illegible]			
	Radiotelegrafista	[illegible]			

IV — FUNÇÕES GRATIFICADAS

Número de funções	Carreira ou cargo	Salário anual CR$
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Govêrno Territorial

O Governador do Território resolve nomear:

De acordo com o artigo [illegible], item [illegible] do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

o 2º Tenente [illegible] da Arma de Infantaria Antonio Ribeiro Madeira Campos, para exercer interinamente o cargo, em comissão, de Comandante da Guarda Territorial, criado pelo decreto nº [illegible] de [illegible] de fevereiro de 1944, alterado pelo de nº [illegible], de 17 de setembro do mesmo ano, em vaga da exoneração do Capitão Milton Carvalho de Queiroz.

Porto Velho, 17 de setembro de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Moacyr de Miranda

Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

DECRETO-LEI No. [illegible] — DE 8 DE AGOSTO DE 1946

Abre, ao corrente exercício, um crédito especial de Cr$20.000,00

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, usando da atribuição que lhe confere o item III do artigo [illegible] do Decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Art. 1º — Fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial de Vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00), para pagamento ao Serviço Especial de Saúde Publica, do valor da instalação de sessenta (60) [illegible], cujas despesas serão escrituradas sob a verba: 4 — SAÚDE PUBLICA — Serviços Diversos — 8.[illegible] — Despesas Diversas — Pagamento ao SESP, valor da instalação de [illegible] [illegible].

Art. 2º — O presente crédito será coberto por saldo [illegible] verificado no encerramento do exercício de 1945.

Art. 3º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajará-Mirim, 8 de agosto de 1946.

Ernesto Landelino de Almeida

Nota do Gabinete do Sr. Governador

O Senhor Governador receberá as pessoas que lhe desejarem falar, às 2as. e 6as. feiras, das 17 às 18 horas.

Os Membros da Magistratura, Chefes de Repartições federais, Gerentes de Bancos e Presidentes de Associações de classes ou de outras entidades, serão recebidos todos os dias úteis, à exceção das terças-feiras, quartas-feiras e sábados, das 16 às 17 horas.

Em caso de assunto urgente, [illegible] recebidos [illegible] horas, mediante prévia solicitação.

HOSPITAL SÃO JOSÉ

O Diretor faz público que o Hospital presta gratuitamente assistência médico-hospitalar aos indigentes, enfermos de qualquer ponto do Território, que se encontrarem nessas condições, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Serviço Dentário

[illegible]